



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a elaboração de cardápios acessíveis e adaptados para alunos com restrições alimentares nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

O direito à alimentação escolar segura e adequada é assegurado pela Lei nº 11.947/2009, que estabelece a obrigatoriedade de atender às necessidades alimentares específicas dos estudantes da rede pública.

Muitas crianças apresentam condições clínicas que impedem o consumo de determinados alimentos, sendo imprescindível a oferta de cardápios adaptados para prevenir riscos à saúde e assegurar a igualdade de condições no acesso à alimentação escolar.

Além do cumprimento da legislação, esta medida contribui para a inclusão, evitando situações de exclusão ou constrangimento, garantindo que todos os alunos, sem exceção, tenham direito à alimentação saudável, segura e adequada às suas necessidades.

Diante da importância desta iniciativa para a saúde e inclusão das crianças, solicito especial atenção do Executivo para implementar cardápios acessíveis em todas as unidades da rede municipal.



LAUDIR MARTARELLO

Vereador